

PORTARIA Nº 1001/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-H e PC-H e do curso prático de INV-H da RIO 22 Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.133577/2013-75,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero e do curso prático de Instrutor de Voo de Helicóptero da RIO 22 Escola de Aviação Civil, situada à Av Ayrton Senna, nº 1850, Barra da Tijuca, CEP 22775-001, Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO